

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Finanças

ATA DE JULGAMENTO DE 26/08/2026
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES

No dia 26 do mês de agosto de 2026, às 13:30hs, reuniram-se na Secretaria de Finanças os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, estando presentes Beverly Iris Cruz, Chefe de Divisão de Apoio, os Conselheiros Osvaldo Luís Soares de Oliveira, Teodoro Hiroshi Ribeiro e Marcelo Costa Neves Ribeiro, representantes da Secretaria de Finanças (SF); Isaac da Veiga Pessoa Madureira, e Diego da Costa Ferreira, representantes da Procuradoria Geral do Município (PGM); Zíonedes Andrade Silva representante do (SESCON) Regional de Osasco e para realizar a presente sessão ordinária.

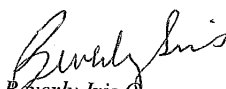
Registrada a ausência justificada de Paulo Rogério Micheletti representante do Conselho Regional de Contabilidade - (CRC-Osasco), Felipe Mendes Cortelini e Camila Yamada Lee - representantes da Secretaria de Finanças (SF), Eduardo de Brito Castelo Branco representante da Procuradoria Geral do Município (PGM) e Rosana da Silva Pacheco, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - (OAB). Verificado o quórum regimental, deu-se início à Sessão.

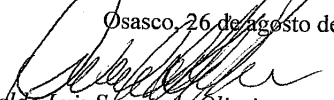
No Julgamento dos Processos de Recurso em Segunda Instância Administrativa, foram apresentados Julgados dos Conselheiros Relatores que, após votação, culminaram com os seguintes resultados:

I – JULGAMENTOS REALIZADOS NA REUNIÃO DO DIA 26/08/2026.

Protocolo	Nome do recorrente	Assunto
01) – PD202602011176	LUIZ FERNANDO MURAD VEIGA	COMPENSAÇÃO DE IPTU
Recurso indeferido. Direito extinto conforme Lei Municipal 404/2022		
02) – PD202602009697	DAICY NORONHA NUNCIARONI	ISENÇÃO DE IPTU
Recurso indeferido. Ausência de requisito para a concessão da isenção.		
03) – PD202502016179	PEGASSUS PRK. EST. LAVA RAP. LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO
Recurso não provido. Mantida a decisão da primeira instância administrativa.		
04) – PD202602019745	EDSON REBINATO	ISENÇÃO DE IPTU
Recurso indeferido. Ausência do requisito único imóvel - artigo 37, II, Lei Complementar 404/2022		
05) – PD202602019834	OZORIO PINHEIRO DE AZEVEDO	ISENÇÃO DE IPTU
Recurso indeferido. Ausência do requisito único imóvel - artigo 37, II, Lei Complementar 404/2022		
06) – PD202501000929	ROSA DOS REIS OLIVEIRA	ISENÇÃO DE IPTU
Deferida isenção exerc. 2023 – Indeferida isenção exercícios posteriores.		
07) – PD202501002146	CARMEN GALLAN LOPES	ISENÇÃO DE IPTU
Recurso indeferido. Pedido indeferido conforme art. 37, II, lei 404/2022.		
08) – PD202602025769	ANA ALVES RAMALHO DE FREITAS	ISENÇÃO DE IPTU
Recurso não conhecido – Impugnação intempestiva		
09) – PD202602018605	JOSÉ CLAUDIO GONZAGA DA SILVA	ISENÇÃO DE IPTU
Atendida solicitação de “pedido de vistas” – Julgamento adiado.		

Por consenso dos Conselheiros presentes, deu-se por encerrada a sessão de julgamento de 26/08/2026. A Ata da Reunião de Julgamento de 22/07/2026 foi lida e assinada pelos Conselheiros presentes. Foi marcada a data de 30 de setembro de 2026 para a realização da próxima reunião do Conselho.


Beverly Iris Cruz
Chefe de Divisão de Apoio

Osasco, 26 de agosto de 2026.

Osvaldo Luis Soares de Oliveira
Assessor Econômico – Subsecretaria da Receita
Conselheiro Titular